



## PORTARIA Nº 39/2026

“AUTORIZA SERVIDOR A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

1

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade dos serviços administrativos desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** que o servidor responsável pela condução de veículos oficiais, Sr. **MASTERSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, encontra-se em gozo de férias, com retorno previsto para 01/04/2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento para atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado o servidor **ALTAIR CARVALHO FERREIRA**, matrícula nº **1.732**, a conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal de Marataízes, **placa TDE-4J40, modelo T-CROSS**, durante o período de afastamento do motorista titular.

**Art. 2º** A autorização de que trata esta Portaria é de caráter temporário, restrita ao período de férias (02/03/2026 a 31/03/2026) do servidor Masterson Pereira de Oliveira, devendo o autorizado observar integralmente as normas de trânsito vigentes e zelar pela correta utilização do veículo público.

**Art. 3º** O servidor autorizado responderá civil, administrativa e penalmente por eventuais infrações ou danos decorrentes da condução do veículo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marataízes/ES, 25 de Março de 2026

ERIMAR DA SILVA

LESQUEVES:07656865705

Assinado de forma digital por ERIMAR  
DA SILVA LESQUEVES:07656865705  
Dados: 2026.03.25 14:50:30 -03'00'

**ERIMAR DA SILVA LESQUEVES**

**Presidente da C.M.M**

**Biênio 2025/2026**



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003700360036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>





## PORTARIA Nº 39/2026

**“AUTORIZA SERVIDOR A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

1

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade dos serviços administrativos desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** que o servidor responsável pela condução de veículos oficiais, Sr. **MASTERSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, encontra-se em gozo de férias, com retorno previsto para 01/04/2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento para atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado o servidor **ALTAIR CARVALHO FERREIRA**, matrícula nº **1.732**, a conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal de Marataízes, **placa TDE-4J40, modelo T-CROSS**, durante o período de afastamento do motorista titular.

**Art. 2º** A autorização de que trata esta Portaria é de caráter temporário, restrita ao período de férias (02/03/2026 a 31/03/2026) do servidor Masterson Pereira de Oliveira, devendo o autorizado observar integralmente as normas de trânsito vigentes e zelar pela correta utilização do veículo público.

**Art. 3º** O servidor autorizado responderá civil, administrativa e penalmente por eventuais infrações ou danos decorrentes da condução do veículo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marataízes/ES, 25 de Março de 2026

**ERIMAR DA SILVA LESQUEVES**  
Presidente da C.M.M  
Biênio 2025/2026



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003700360036003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>

